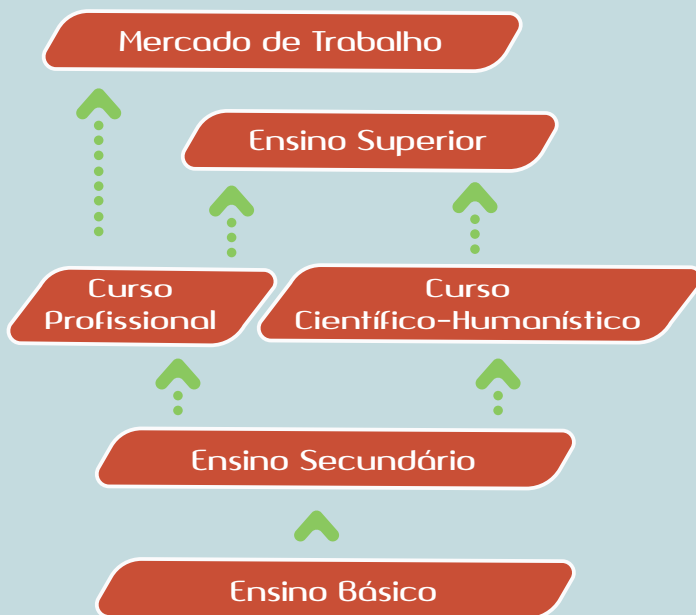


Que Caminho Escolher ?

Agrupamento de Escolas
Alfredo da Silva



A Escola Alfredo da Silva conta com uma larga experiência em cursos profissionais e com professores especializado nas áreas de Formação Técnica que te darão todo o apoio e acompanhamento necessário, em estágio.

A pré-inscrição facilita o processo de matrícula no curso.

Para a pré-inscrição ou obtenção de mais informações utilizar os contactos abaixo indicados

Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância



Escola Secundária Alfredo da Silva
Largo Bento de Jesus Caraça
2830-322 Barreiro
Tel: 212 064 700

<http://www.agrupamentoescolas-alfredo-da-silva.com>

Os Cursos Profissionais destinam-se aos alunos que:

- . concluíram o 9º ano de escolaridade ou formação equivalente;
- . procuram um ensino mais prático e voltado para o mundo do trabalho;
- . não excluem a hipótese de, mais tarde, prosseguirem estudos.

A conclusão, com aproveitamento, de um Curso Profissional (que contém estágio e Prova de Aptidão incluídos), confere:

- . um diploma de nível secundário de educação;
- . um certificado de qualificação profissional de nível 4.

9º ano!
E agora, o que fazer?

APOSTA NO TEU FUTURO!

Os Cursos Profissionais têm como objetivo dotar os alunos de aptidões técnicas/profissionais, para facilitar a sua integração no mercado de trabalho, proporcionando equivalência ao 12º ano. Possibilitam, ainda, o ingresso imediato num Curso Técnico Superior Profissional ou no mundo do trabalho.

O Plano de Estudos inclui três componentes de formação (ver quadro), com uma carga horária repartida pelos três anos do curso. Os dois últimos anos incluem já um período de estágio (Formação em Contexto de Trabalho).

O estágio é realizado numa instituição que assegura a integração socioprofissional e as condições necessárias à realização das tarefas que constam no plano de formação.

Com esta formação, os jovens terão competências para:

- . colaborar na educação e formação das crianças, nomeadamente no que se refere a regras sociais, alimentação e saúde;
- . estabelecer diálogo com diversos agentes com responsabilidade na educação das crianças, no sentido de suprir as suas necessidades educacionais e sociais;
- . acompanhar as crianças nas diversas dimensões do quotidiano de uma instituição de educação.

Saídas Profissionais:

- . Creches e Jardins de Infância;
- . Centros de ATL;
- . Colónias de Férias dos Serviços das Juntas de Freguesia, Camâras Municipais e outras instituições.

| | DISCIPLINAS / DOMÍNIOS | HORAS |
|--------------------------------------|--|-------------|
| COMPONENTE DE FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL | Português | 320 |
| | Língua Estrangeira I, II ou III (b) | 220 |
| | Área Integração | 220 |
| | Tecnologia da Informação e Comunicação | 100 |
| | Educação Física | 140 |
| | Sub-total | 1000 |
| COMPONENTE DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA | Psicologia | 200 |
| | Sociologia | 200 |
| | Matemática | 100 |
| | Sub-total | 500 |
| COMPONENTE DE FORMAÇÃO TÉCNICA | Saúde Infantil | 224 |
| | Expressão Plástica | 335 |
| | Expressão Corporal, Dramática e Musical | 224 |
| | Técnica Pedagógica e Intervenção Educativa | 317 |
| | Formação em Contexto de Trabalho | 600 |
| | Sub-total | 1700 |
| | Total | 3200 |

A distribuição da carga horária poderá ser alterada sempre que tal se justifique, de acordo com a legislação em vigor.

O Técnico de Apoio à Infância é um profissional apto a acompanhar e vigiar crianças, sob supervisão dos educadores de infância ou de forma autónoma, de modo a garantir a sua segurança, colaborando igualmente na organização e desenvolvimento das atividades educacionais.

As atividades principais a desempenhar por este técnico são:

- . Prestar diariamente cuidados de tipo maternal às crianças, respondendo às suas necessidades individuais de sono, alimentação, higiene corporal e promoção da saúde;
- . Desenvolver comportamentos que fomentem a aquisição de hábitos de autonomia, independência e autoconfiança por parte da criança;
- . Colaborar com a Educadora de Infância na execução de atividades lúdicas e pedagógicas, e outras atividades que fomentem e promovam os processos de sociabilização das crianças em creches, em estabelecimentos de educação pré-escolar e em atividades de tempos livres;
- . Assegurar à criança condições de bem-estar e de segurança, física e afetiva, ao nível da saúde individual e coletiva;
- . Detetar problemas de saúde e/ou dificuldades de desenvolvimentos da criança, comunicando-as à educadora e/ou aos pais, bem como atender às necessidades especiais da criança;
- . Orientar a organização do grupo de crianças, garantindo o bem-estar de todas elas;
- . Assegurar a manutenção, organização e gestão das salas e dos materiais utilizados;
- . Acompanhar e orientar as crianças nas atividades extracurriculares;
- . Manter o ambiente utilizado pelo grupo de crianças em boas condições de higiene e segurança;
- . Assegurar a cada momento a vigilância do grupo de crianças que lhe estão atribuídas.